



EDITAL DE CHAMAMENTO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPOSITORES LOCAIS

Abre inscrições para empreendedores locais e associações sem fins lucrativos, interessadas em expor e vender produtos alimentícios e bebidas no Município de Augusto Pestana/RS.

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Darci Sallet, torna pública para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para empreendedores e Associações sem fins lucrativos deste Município, vender seus produtos alimentícios e bebidas nos eventos Natalinos que ocorrerão entre os dias 26/11/2023 a 08/01/2024.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente edital, abrir as inscrições para empreendedores e associações sem fins lucrativos deste Município, para exposição/venda de produtos alimentícios e bebidas nos dias de programações Natalinas que ocorrerão entre os dias 26/11/2023 e 08/01/2024, junto aos espaços de exposição e venda que constituem a “Vila do Papai Noel”.

A participação dos interessados será de forma gratuita, não havendo remuneração aos empreendedores, bem como, que estes não pagarão pelo espaço público utilizado. A iniciativa visa fomentar o comércio local e valorizar os empreendedores e associações deste Município.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Os empreendedores e associações interessadas em expor/vender alimentos e/ou bebidas, devem comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para realizar sua inscrição, no período de 31/10/2023 a 10/11/2023, das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h.

2.1. Estão habilitados para participar do presente Edital de Chamamento:

- Associações sem fins lucrativos;
- Pessoas jurídicas com endereço no Município de Augusto Pestana e que estejam em dia com os débitos municipais.

2.2. Não serão admitidas inscrições fora do prazo.



2.3. Os espaços públicos que serão utilizados pelos interessados inscritos serão distribuídos através de reunião com a presença de todos.

2.4. Documentos necessários que deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- Documento com foto, comprovante de inscrição no CNPJ, negativa de débitos municipal, alvará sanitário e alvará de localização.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

Os produtos a serem vendidos são de responsabilidade dos inscritos, não ficando o Município responsável por cuidar dos mesmos durante os eventos.

A estrutura individual e a manutenção e limpeza dos espaços será de responsabilidade dos inscritos, bem como, caso haja utilização de fogão, chapa, fritadeira (elétricos), geladeira, etc, são de inteira responsabilidade dos mesmos.

Os empreendedores deverão se organizar para estar com o espaço de exposição/venda arrumado e organizado no horário de início dos eventos, assim como limpo ao final.

Augusto Pestana/RS, 31 de outubro de 2023.

DARCI SALLET
PREFEITO MUNICIPAL